

Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
CNPJ: 01.616.684/0001-13

**LEI MUNICIPAL Nº 0263/ 2017.**

AUTORIZO O PODER EXECUTIVO ATUALIZAR OS VALORES DA TABELA PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 093/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica ao Poder Executivo autorizado a atualizar os valores da tabela para a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública- CIP, instituída pela Lei Municipal Nº 093/2002.

Art. 2º- Os valores das Contribuições de Iluminação Pública- CIP, passam a vigorar a partir da data de sua publicação, para as categorias: Residencial, comercial, industrial, Rural e alta tensão, de acordo com a seguinte tabela:

Art. 3º- As Contribuições de Iluminação Pública passam também a ser devidas pelos consumidores de energia elétrica, classificados como Classe Rural, a parte da promulgação desta Lei.

Art. 4º- Os valores fixados na tabela do Art. 2º desta Lei, serão reajustados automaticamente toda vez que houver reajuste tarifário de energia elétrica autorizado pela ANEEL – Agencia Nacional de Energia Elétrica, para a classe “iluminação pública”.

**PARAGRAFO ÚNICO-** Fica o chefe do poder Executivo autorizado a fazer o reajuste da CIP mediante a emissão de decreto.

Art. 5º- Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

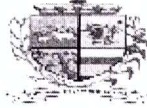
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrario.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra – MA,** Estado do Maranhão, em 10 de maio de 2017.



---

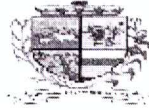
Janes Clei da Silva Reis  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ: 01.616.684/0001-13  
MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

		Tabela no Sistema		
Classe	Grupo Tensão	Faixa Inicial (kWh)	Faixa Final (kWh)	Valor
Residencial	Alta e Baixa Tensão	0	30	1,39
		31	50	2,46
		51	70	4,37
		71	100	6,09
		101	140	13,45
		141	180	18,79
		181	220	24,12
		221	270	32,72
		271	320	40,11
		321	370	47,51
		371	420	54,92
		421	500	62,32
		501	600	81,84
		601	700	98,17
		701	800	114,51
		801	900	130,84
		901	1000	147,18
		1001	1250	163,52
		1251	1500	204,36
		1501	2000	245,19
2001	3000	326,88		
3001	99999999	490,24		

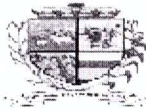




Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
CNPJ: 01.616.684/0001-13

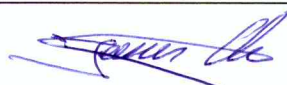
Industrial	Alta e Baixa Tensão	0	30	4,63		
		31	50	4,79		
		51	70	7,88		
		71	100	10,97		
		101	140	15,61		
		141	180	21,80		
		181	220	27,98		
		221	270	34,17		
		271	320	41,90		
		321	370	49,63		
		371	420	57,36		
		421	500	65,10		
		501	600	77,46		
		601	700	92,92		
		701	800	108,39		
		801	900	123,85		
		901	1000	139,31		
		1001	1250	154,77		
		Comercial	Alta e Baixa Tensão	0	30	4,63
				31	50	4,79
51	70			7,88		
71	100			10,97		
101	140			15,61		
141	180			21,80		
181	220			27,98		
221	270			34,17		
271	320			41,90		
321	370			49,63		
371	420			57,36		
421	500			65,10		
501	600			77,46		
601	700			92,92		
701	800			108,39		
801	900			123,85		
901	1000			139,31		
1001	1250			154,77		

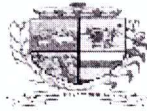




Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
CNPJ: 01.616.684/0001-13

		1251	1500	193,43
		1501	2000	232,10
		2001	3000	309,41
		3001	4000	464,03
		4001	999999	464,03
Rural	Alta e Baixa Tensão	0	30	2,50
		31	50	2,59
		51	70	4,27
		71	100	5,94
		101	140	8,45
		141	180	11,81
		181	220	15,15
		221	270	22,21
		271	320	27,23
		321	370	32,26
		371	420	37,28
		421	500	42,31
		501	600	50,34
		601	700	60,40
		701	800	70,45
		801	900	80,50
		901	1000	90,55
		1001	1250	100,61
		1251	1500	125,74
		1501	2000	150,86
2001	3000	201,12		
3001	99999999	301,62		
Poder Público	Alta e Baixa Tensão	0	30	4,63
		31	50	4,79
		51	70	7,88
		71	100	10,97
		101	140	15,61
		141	180	21,80
		181	220	27,98
		221	270	34,17
		271	320	41,90
		321	370	49,63
		371	420	57,36
		421	500	65,10
		501	600	77,46
		601	700	92,92
		701	800	108,39






Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
CNPJ: 01.616.684/0001-13

		801	900	123,85
		901	1000	139,31
		1001	1250	154,77
		1251	1500	193,43
		1501	2000	232,10
		2001	3000	309,41
		3001	4000	464,03
		4001	5000	618,66
		5001	99999999	773,29
Serviço Público	Alta e Baixa Tensão	0	30	2,78
		31	50	2,87
		51	70	4,72
		71	100	6,58
		101	140	9,36
		141	180	13,08
		181	220	16,79
		221	270	20,50
		271	320	25,14
		321	370	29,78
		371	420	34,42
		421	500	39,06
		501	600	46,48
		601	700	55,75
		701	800	65,03
		801	900	74,31
		901	1000	83,59
		1001	1250	83,59
		1251	1500	92,87
		1501	2000	116,06
		2001	3000	139,26
3001	4000	185,64		
4001	5000	278,42		
5001	99999999	371,20		
5001	99999999	463,98		

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-  
MA, Estado do Maranhão, em 12 de maio de 2017.**

  
**Janes Clei da Silva Reis**  
PREFEITO MUNICIPAL



Franco - MA., À PEDIDO DO(A) MESMO(A). o(a) Sra. LIVIA CASTRO DE SÁ LIMA, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. 033.860.651-39, nomeada para o cargo em comissão através do Decreto nº 155 de 02 de Janeiro de 2017. **Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 19 de Maio de 2017. NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA - Prefeito Municipal.

## EDITAIS

### SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SUVISA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO.** PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO. O Ilustríssimo Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão Senhor EDMILSON SILVA DINIZ FILHO, faz saber por meio deste edital que a Empresa: ANDREIA MACIEL DE SOUSA, situada à Rua 21 de Setembro nº 202 – Bairro Sabak – Santa Inês/MA, devido encontra-se funcionando em lugar incerto e não sabido, vem com base no artigos 17, inciso III e art. 33 da Lei Federal 6437/77 intimá-lo do JULGAMENTO do Processo nº SUVISA (01/16) iniciado com auto de infração nº 0211038, onde foi aplicado a penalidade de MULTA NO VALOR DE 30.000,00 (Trinta mil) e MANUTENÇÃO DA INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO, conforme constitui o art. 2º, inc. VIII da lei 6.437/77, por está funcionando sem alvará sanitário, sem responsável técnico, bem como não cumpri as boas práticas farmacêuticas. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 03/05/2017.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO.** PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO. O Ilustríssimo Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão Senhor EDMILSON SILVA DINIZ FILHO, faz saber por meio deste edital que a Empresa: JOÃO R. GONÇALVES COMÉRCIO – DROGARIA RONNEY, situada à Avenida Francisco Carlos Jansen, nº 1266 – A -, bairro: Parque Piauí – Timon/MA, devido encontra-se funcionando em lugar incerto e não sabido, vem com base no artigos 17, inciso III e art. 33 da Lei Federal 6437/77 intimá-lo do JULGAMENTO do Processo nº SUVISA (96/16) iniciado com auto de infração nº 021535, onde foi aplicado a penalidade de INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO, conforme constitui o art. 2º, inc. VIII da lei 6.437/77, por está funcionando sem alvará sanitário, sem responsável técnico, bem como não cumpri as boas práticas farmacêuticas. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 03/05/2017.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO.** PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO. O Ilustríssimo Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão Senhor EDMILSON SILVA DINIZ FILHO, faz saber por meio deste edital que a Empresa: C. DE M.E E SILVA RIBEIRO FARMÁCIA – ME – DROGARIA NOSSA DA CONCEIÇÃO, situada à Avenida Francisco Carlos Jansen nº 1600- A, bairro: Parque Piauí – Timon/MA, devido encontra-se funcionando em lugar incerto e não sabido, vem com base no artigos 17, inciso III e art. 33 da Lei Federal 6437/77 intimá-lo do JULGAMENTO do Processo nº SUVISA (101/16) iniciado com auto de infração nº 021539, onde foi aplicado a penalidade de ADVERTÊNCIA C/C A INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS APREENDIDOS LISTADOS NOS TERMOS DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO Nº 015918 E Nº 15919, conforme constitui o art. 2º, inc. VIII da lei 6.437/77, por está funcionando sem alvará sanitário, sem responsável técnico, bem como não cumpri as boas práticas farmacêuticas. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 03/05/2017.

## ERRATAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

**ERRATA.** No EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2013-OGM, publicado no DOE – Publicações de Terceiros - Ano XLI nº 072, de 18 de abril de 2017, pag. 2, ONDE SE LÊ: “OBJETO: Prorrogação do prazo de

vigência do contrato até 28/03/2018”, LEIA-SE: “OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28/02/2018”. Imperatriz-MA, 25 de maio de 2017. JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA. Secretário de Administração e Modernização.

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**ERRATA.** A publicação do Extrato do Contrato nº 21/2017/SES, Processo nº 227799/2016/SES, celebrado entre o Estado do Maranhão através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a CENTRAL HEMODINÂMICA DE IMPERATRIZ LTDA – CNPJ nº 06.299.079/0001-80; ONDE-SE LÊ: CLAÚSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AÇÃO: 4793; PLANO INTERNO: CONTRATPRIV; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE: 108, iniciando com a nota de empenho nº 00861 de 07/03/2017, no valor de R\$ 517.786,40 (quinhentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); LEIA-SE: CLAÚSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AÇÃO: 4793; PLANO INTERNO: CONTRATPRIV; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE: 121, iniciando com a nota de empenho nº 00861 de 07/03/2017, no valor de R\$ 517.786,40 (quinhentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)- SIGNATÁRIO: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde. São Luís (MA), 26 de Maio de 2017. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE, Subsecretária de Estado da Saúde.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO. ERRATA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017.** (Na Edição do dia 15 de Maio de 2017, Segunda Feira, Diário Oficial do Estado do Maranhão - Publicações de terceiro - página nº 76 (Setenta e Seis), ONDE SE LE ; Reforma das Escolas Deputado Alexandre Costa e Jardim de Infância Cinderela de Interesse da Secretaria Municipal de Educação, LEIA SE; Reforma das Escolas Deputado Alexandre Costa, EMEB Santa Helena e Jardim de Infância Cinderela de Interesse da Secretaria Municipal de Educação. 15 de Maio de 2017. DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO - Pregoeiro Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – MA. ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 06/2017.** ERRATA, Na publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 23/ 5/2017, Edição nº 95, no caderno Publicações de Terceiros: Onde se lê: OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM – POVOADO JOÃO SEBASTIÃO, DA PEDRA DE AREIA, LIXÃO, EXTENSÃO TOTAL DO PERCURSO 5.182 KM. Leia-se: RECUPERAÇÃO COM AAUQ EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM (RUA GETÚLIO VARGAS, RUA SÃO LUIS, RUA SANTO ANTÔNIO, RUA SÃO JOÃO, RUA 07 DE SETEMBRO, RUA SANTA CRUZ, TV. SANTA CRUZ, RUA BENEDITO LEITE, RUA SÃO BERNARDRO, RUA NOVA BRASÍLIA, RUA SANTA ROSA, RUA DAS FLORES, RUA NOVA). Bom Jardim (MA), 23 de março de 2017. ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JUNIOR - Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

**ERRATA.PREGÕES E TOMADA DE PREÇOS.** Nas publicações de AVISOS DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA, Publicadas no Diário Oficial do Estado, em 26 de maio de 2017, Publicação de Terceiros, página 38 e 39. ONDE SE LÊ: Datas de abertura Pregões 12/2017 e 13/2017 "05/06/ 2017". LEIA-SE "08/06/ 2017", às 8:30 e 9:30, respectivamente. Pregão Presencial nº 14/2017. ONDE SE LÊ: Data de abertura "05/06/2017 às 14:30hs". LEIA-SE "09/ 06/2017 às 09:00hs". Na publicação Tomada de Preços nº 03/2017. ONDE SE LÊ: Data de abertura "09/06/2017". LEIA-SE "13/06/2017 às 14:00hs" ELIAS RODRIGUES MORAIS - Presidente da CPL.



## LEI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA

**LEI MUNICIPAL Nº 263/2017.** AUTORIZO O PODER EXECUTIVO ATUALIZAR OS VALORES DA TABELA PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 093/2002. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 1º- Fica ao Poder Executivo autorizado a atualizar os valores da tabela para a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, instituída pela Lei Municipal Nº 093/2002. Art. 2º- Os valores das Contribuições de Iluminação Pública - CIP, passam a vigorar a partir da data de sua publicação, para as categorias: Residencial, comercial, industrial, Rural e alta tensão, de acordo com a seguinte tabela: Art. 3º- As Contribuições de Iluminação Pública passam também a ser devidas pelos consumidores de energia elétrica, classificados como Classe Rural, a parte da promulgação desta Lei. Art. 4º- Os valores fixados na tabela do Art. 2º desta Lei, serão reajustados automaticamente toda vez que houver reajuste tarifário de energia elétrica autorizado pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, para a classe “iluminação pública”. **PARAGRAFO ÚNICO** - Fica o chefe do poder Executivo autorizado a fazer o reajuste da CIP mediante a emissão de decreto. Art. 5º- Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação. Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra – MA**, Estado do Maranhão, em 12 de maio de 2017. **JANES CLEI DA SILVA REIS** - Prefeito Municipal.

Tabela no Sistema

Classe	Grupo Tensão	Faixa Inicial (kWh)	Faixa Final (kWh)	Valor
Residencial	Alta e Baixa Tensão	0	30	1,39
		31	50	2,46
		51	70	4,37
		71	100	6,09
		101	140	13,45
		141	180	18,79
		181	220	24,12
		221	270	32,72
		271	320	40,11
		321	370	47,51
		371	420	54,92
		421	500	62,32
		501	600	81,84
		601	700	98,17
		701	800	114,51
		801	900	130,84
		901	1000	147,18
		1001	1250	163,52
		1251	1500	204,36
		1501	2000	245,19
2001	3000	326,88		
3001	99999999	490,24		
Industrial	Alta e Baixa Tensão	0	30	4,63
		31	50	4,79
		51	70	7,88
		71	100	10,97
		101	140	15,61
		141	180	21,80
		181	220	27,98
		221	270	34,17
		271	320	41,90
		321	370	49,63
		371	420	57,36
		421	500	65,10
		501	600	77,46
		601	700	92,92
		701	800	108,39
		801	900	123,85
		901	1000	139,31
		1001	1250	154,77
		1251	1500	193,43
		1501	2000	232,10
2001	3000	309,41		

Comercial	Alta e Baixa Tensão	3001	4000	464,03
		4001	9999	458,48
		0	30	4,63
		31	50	4,79
		51	70	7,88
		71	100	10,97
		101	140	15,61
		141	180	21,80
		181	220	27,98
		221	270	34,17
		271	320	41,90
		321	370	49,63
		371	420	57,36
		421	500	65,10
		501	600	77,46
		601	700	92,92
		701	800	108,39
		801	900	123,85
		901	1000	139,31
		1001	1250	154,77
1251	1500	193,43		
1501	2000	232,10		
2001	3000	309,41		
3001	4000	464,03		
4001	999999	464,03		
Rural	Alta e Baixa Tensão	0	30	2,50
		31	50	2,59
		51	70	4,27
		71	100	5,94
		101	140	8,45
		141	180	11,81
		181	220	15,15
		221	270	22,21
		271	320	27,23
		321	370	32,26
		371	420	37,28
		421	500	42,31
		501	600	50,34
		601	700	60,40
		701	800	70,45
		801	900	80,50
		901	1000	90,55
		1001	1250	100,61
		1251	1500	125,74
		1501	2000	150,86
2001	3000	201,12		
3001	99999999	301,62		
Poder Público	Alta e Baixa Tensão	0	30	4,63
		31	50	4,79
		51	70	7,88
		71	100	10,97
		101	140	15,61
		141	180	21,80
		181	220	27,98
		221	270	34,17
		271	320	41,90
		321	370	49,63
		371	420	57,36
		421	500	65,10
		501	600	77,46
		601	700	92,92
		701	800	108,39
		801	900	123,85
		901	1000	139,31
		1001	1250	154,77
		1251	1500	193,43
		1501	2000	232,10
2001	3000	309,41		
3001	4000	464,03		
4001	5000	618,66		
5001	99999999	773,29		
		0	30	2,78
		31	50	2,87
		51	70	4,72
		71	100	6,58
		101	140	9,36



		141	180	13,08
		181	220	16,79
		221	270	20,50
		271	320	25,14
		321	370	29,78
		371	420	34,42
		421	500	39,06
		501	600	46,48
		601	700	55,75
		701	800	65,03
		801	900	74,31
		901	1000	83,59
		1001	1250	83,59
		1251	1500	92,87
		1501	2000	116,06
		2001	3000	139,26
		3001	4000	185,64
		4001	5000	278,42
		5001	9999999	371,20
		5001	9999999	463,98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, Estado do Maranhão, em 12 de maio de 2017.  
JANES CLEI DA SILVA REIS - Prefeito Municipal.

### ORDEM DE COMPRA

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 858/2017-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 037/2017 CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Adv. DAVI DE ARAÚJO TELLES, Presidente, CI n.º 137058 OAB/RJ e do CPF n.º 095.737.897-10 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Eng. NILSON CARDOSO FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG N.º. 863212 SP/MA, CPF n.º 406.177.933-87; e a empresa BOMBAS LEÃO S/A sob o N.º 52.940.533/0001-57, denominada **CONTRATADA**, **OBJETO**: CONJUNTO MOTOR BOMBA SUBMERSÍVEL, MARCA: LEÃO; **PRAZO DE ENTREGA** 30 DIAS; **VALOR**: R\$ 9.000,00; **DOTAÇÃO**: PI: INVESTATIVO, Fonte: 0218 ND: 449052; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 012/16 POE/MA **BASE LEGAL**: inteligência da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 5.450/2005, da Lei n.º 8.666/93. São Luís, 26 de Maio de 2017. JOSÉ ARIMATEA R. DE LIMA - Gerente Patr. Supr. e Logística.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 415/2017-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 78/2017 CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Adv. DAVI DE ARAÚJO TELLES, Presidente, CI n.º 137058 OAB/RJ e do CPF n.º 095.737.897-10 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Eng. NILSON CARDOSO FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG N.º. 863212 SP/MA, CPF n.º 406.177.933-87; e a empresa RF COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TUBOS LTDA sob o N.º 08.814.604/0001-83 denominada **CONTRATADA**, **OBJETO**: CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, MARCA: INAPI; **PRAZO DE ENTREGA** 30 DIAS; **VALOR**: R\$ 285.913,00; **DOTAÇÃO**: PI: PRODUAGUA, Fonte:

0218 ND: 339030; **MODALIDADE**: Pregão Presencial n.º 11/17 PRE/CAEMA **BASE LEGAL**: inteligência da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 5.450/2005, da Lei n.º 8.666/93. São Luís, 26 de Maio de 2017. JOSÉ ARIMATEA R. DE LIMA - Gerente Patr. Supr. e Logística.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 6622/2016-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 83/2017 CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Adv. DAVI DE ARAÚJO TELLES, Presidente, CI n.º 137058 OAB/RJ e do CPF n.º 095.737.897-10 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Eng. NILSON CARDOSO FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG N.º. 863212 SP/MA, CPF n.º 406.177.933-87; e a empresa L G DA SILVA PIEROTE- EPP sob o N.º 05.755.340/0001-46, denominada **CONTRATADA**, **OBJETO**: CONJUNTO MOTOR BOMBA PARA ESGOTO, MARCA: IMBIL; **PRAZO DE ENTREGA** 35 DIAS; **VALOR**: R\$ 38.000,00; **DOTAÇÃO**: PI: INVESTATIVO, Fonte: 0218 ND: 449052; **MODALIDADE**: Pregão Presencial n.º 003/17 PRE/CAEMA **BASE LEGAL**: inteligência da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 5.450/2005, da Lei n.º 8.666/93. São Luís, 24 de Maio de 2017. JOSÉ ARIMATEA R. DE LIMA - Gerente Patr. Supr. e Logística.

### PORTARIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA

PORTARIA Nº 141/2017. "Nomeia servidor que menciona e dá outras providências". O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - Nomeiar Erinalda Soares Texeira, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 13902982000-2 SSP/MA e CPF nº 005.049.663-83, para o cargo de Diretora Geral da Escola Municipal Duque de Caxias. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 02 dias do mês de Maio de 2017. MARLON SABA DE TORRES - Prefeito Municipal.

### TERMO ESPECÍFICO

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DO TERMO ESPECÍFICO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 04/2017- CONTRATO Nº 100/2014-CSL/UEMA; PROCESSO Nº 11912/2017-UEMA; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Presencial n.º 055/2014-CSL; **PARTES**: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.352.421/0001-68, Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão/UEMASUL inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.677.304/0001-81 e a empresa TRICOM ALLIANCE EIRELLI - EPP., inscrita no CNPJ sob n.º 04.699.703/0001-00; **DO OBJETO**: O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação parcial do Contrato n.º 100/2014, que tem por objeto "prestação de serviços de locação de máquinas reprográficas, para atender as necessidades da UEMA", transferindo assim da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, todos os direitos e obrigações ali contidas no que concerne a execução do objeto contratado nos municípios de Imperatriz e Açailândia, para a